



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Diretoria Geral**  
**Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**  
**Coordenação de Cursos de Pós-graduação**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO Nº 04**

### **Isenção da taxa de inscrição para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).**

O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.07.2007 (DOU – 27.05.2007).

O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no item acima e queira solicitar a isenção deverá cumulativamente:

1. Emitir o Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal atualizado por meio da (Consulta cidadão – Cadastro Único) no link: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)
2. Preencher o pedido de isenção constante no Anexo 4.
3. Enviar o Anexo 04 preenchido de forma legível e o comprovante do CadÚnico (ambos em PDF) para o e-mail [posseguracadotrabalho.ifmggv@ifmg.edu.br](mailto:posseguracadotrabalho.ifmggv@ifmg.edu.br) até às 23h59min do dia 24/03/2021.

O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e proceder a análise e julgamento dos pedidos.

As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Após a divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar a inscrição conforme o disposto no Edital 001/021 e suas retificações.

**Importante:** Os candidatos que já realizaram suas inscrições, mas que se enquadram nos requisitos necessários para a obtenção da isenção de pagamento da taxa inscrição e queiram solicitá-la, deverão proceder conforme orientação acima constante nesta retificação.

Em caso de deferimento da solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o anexo 05 e enviá-lo para o e-mail [posseguracadotrabalho.ifmggv@ifmg.edu.br](mailto:posseguracadotrabalho.ifmggv@ifmg.edu.br) para fins de ressarcimento do valor correspondente à taxa de inscrição no período de **29/03/21** até **22/04/21**.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **1. DO CRONOGRAMA**

**Quadro 1 – Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o processo seletivo.	05 a 28/03/21
Divulgação da Lista Preliminar de inscrições deferidas.	A partir de 31/03/21
Divulgação da Lista Final de inscrições deferidas.	A partir de 07/04/21
Resultado Preliminar da Classificação	A partir de 09/04/21
Resultado Final da Classificação e convocação para matrícula.	A partir de 15/04/21
Início das aulas	29/04/21

**LEIA-SE:**

### 1. DO CRONOGRAMA

**Quadro 1 – Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o processo seletivo.	05 a 29/03/21
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	20 a 24/03/21
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	A partir de 26/03/21
Resultado preliminar das inscrições deferidas.	A partir de 05/04/21
Resultado final após interposição de recurso.	A partir de 12/04/21
Resultado preliminar da classificação	A partir de 16/04/21
Resultado final da classificação e convocação para matrícula.	A partir de 22/04/2021
*Solicitação do ressarcimento do valor correspondente à taxa de inscrição.	De 29/03/21 até 22/04/21

**\*Apenas para os casos específicos previstos neste edital.**

**ONDE SE LÊ:**

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para as inscrições o candidato deverá acessar o site da fazenda gerar a GRU, efetuar o pagamento, conforme as informações abaixo:

1. Acessar o site do Tesouro Nacional no endereço eletrônico abaixo:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
2. Preencher os campos, de acordo com o que segue:
  - o Unidade Gestora (UG): 155221
  - o Gestão: Selecionar o código 26409- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

- Código de Recolhimento: Selecionar o código 28900-0 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR
  - Número de referência: 1552212021032021
  - Competência: 03/2021
  - Vencimento: 15/03/2021 (**lembrando que para fazer a inscrição a GRU deverá estar quitada**)
  - CPF do contribuinte: Preencher com o CPF do Candidato
  - Nome do contribuinte: Preencher com o nome do Candidato
  - Valor principal: R\$60,00 (sessenta reais)
  - Valor Total: R\$60,00 (sessenta reais)
3. Opção de geração: Selecionar a opção Geração em PDF
  4. Para finalizar clicar em Emitir GRU.
  5. O pagamento deverá ser efetuado nas **Agências do Banco do Brasil**, por meio de GRU. É inteira responsabilidade dos candidatos a observação do horário de funcionamento bancário.
  6. Para realizar a inscrição o deverá efetuar o pagamento e anexar o comprovante do mesmo, conforme documentação obrigatória no item 3.5.

#### **LEIA-SE:**

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para as inscrições o candidato deverá acessar o site da Fazenda, gerar a GRU e efetuar o pagamento, conforme as informações abaixo:

1. Acessar o site do Tesouro Nacional no endereço eletrônico abaixo:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
2. Preencher os campos, de acordo com o que segue:
  - Unidade Gestora (UG): 155221
  - Gestão: Selecionar o código 26409- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
  - Código de Recolhimento: Selecionar o código 28900-0 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR
  - Número de referência: 1552212021032021
  - Competência: 03/2021
  - Vencimento: 29/03/2021 (**lembrando que para fazer a inscrição o comprovante de pagamento da GRU deverá ser enviado**)
  - CPF do contribuinte: Preencher com o CPF do Candidato
  - Nome do contribuinte: Preencher com o nome do Candidato
  - Valor principal: R\$60,00 (sessenta reais)
  - Valor Total: R\$60,00 (sessenta reais)
3. Opção de geração: Selecionar a opção Geração em PDF
4. Para finalizar clicar em Emitir GRU.
5. O pagamento deverá ser efetuado nas **Agências do Banco do Brasil**, por meio de GRU. É inteira responsabilidade dos candidatos a observação do horário de funcionamento bancário.

**ONDE SE LÊ:**

3.2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma deste edital (Item 1). Este será exclusivamente via e-mail ([processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br)) a partir do dia 05/03/2021 até as 23h:59min do dia 15/03/2021.

**LEIA-SE**

3.2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma constante no Item 1. A solicitação da inscrição ocorrerá exclusivamente via e-mail ([processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br)) a partir do dia 05/03/2021 até as 23h:59min **do dia 29/03/2021**.

**ONDE SE LÊ:**

3.3.1. Para a inscrição o candidato deverá anexar ao e-mail [processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br) , dois arquivos:

**LEIA-SE:**

3.3.1. Para a inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail [processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br) dois arquivos:

**ONDE SE LÊ:**

3.5. Os documentos obrigatórios para inscrição são:

I - cópia do CPF.

II - cópia da carteira de identidade;

III - cópia do diploma do curso de graduação;

IV – cópia do histórico escolar (este deverá ter o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA ou Coeficiente de Rendimento – CR). Caso o Histórico Escolar não apresentar esta informação, adicione a declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR ou índice equivalente utilizada pelo IES;

V - GRU com comprovante de pagamento.

**LEIA-SE:**

3.5. Os documentos obrigatórios para inscrição são:

I - cópia do CPF;

II - cópia da carteira de identidade;

III - cópia do diploma do curso de graduação;

IV – cópia do histórico escolar final vinculado ao curso de graduação declarado no formulário de inscrição;

V - GRU com comprovante de pagamento ou comprovante do deferimento da isenção da taxa de pagamento da inscrição (cópia do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição).

**ONDE SE LÊ:**

3.9.1.1. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição;

**LEIA-SE:**

3.9.1.1. Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, exceto para aqueles candidatos que realizaram o pagamento da taxa da inscrição em período anterior a esta retificação e, em virtude do deferimento da isenção de pagamento desta, solicitaram o ressarcimento da quantia paga no período especificado no cronograma.

**ONDE SE LÊ:**

3.10. O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá entrar com recurso, conforme Anexo III, em até 48 horas, e enviar através do e-mail ([processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br)) após a publicação da lista preliminar de inscrições deferidas disponibilizada no site [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

**LEIA-SE:**

3.10. O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá entrar com recurso, conforme Anexo III, em até 48 horas úteis, e enviar através do e-mail ([processosseletivos.gv@ifmg.edu.br](mailto:processosseletivos.gv@ifmg.edu.br)) após a publicação da lista preliminar de inscrições deferidas disponibilizada no site [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

**ONDE SE LÊ:**

7.1. O Resultado Preliminar da Classificação será publicado a partir do dia 26 de março de 2021, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

7.2. O Resultado Final da Classificação será publicado a partir do dia 29 de março de 2021, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

**LEIA-SE:**

7.1. O Resultado Preliminar da Classificação será publicado a partir do dia 16 de abril de 2021, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

7.2. O Resultado Final da Classificação será publicado a partir do dia 22 de abril de 2021, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/gv](http://www.ifmg.edu.br/gv).

**ONDE SE LÊ:**

8.2. O(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados preliminares para a interposição de recurso.

**LEIA-SE:**

8.2. O(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares para a interposição de recurso.

**Anexo IV**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA *CAMPUS***  
**GOVERNADOR VALADARES**

**EDITAL 01/2021, de 05 de março de 2021.**  
**SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)**  
**EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO TURMA 2021**  
**Anexo IV - Formulário para Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição**

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO IFMG/GV - EDITAL 01/2021

Eu, \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº. \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

NIS nº \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ venho requerer **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IFMG/GV - EDITAL 01/2021**. Declaro serem verídicas as informações aqui apresentadas.

Governador Valadares – MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Anexo V**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA *CAMPUS***  
**GOVERNADOR VALADARES**

**EDITAL 01/2021, de 05 de março de 2021.**

**SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)**  
**EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO TURMA 2021**  
**Anexo V - Formulário para Pedido de Ressarcimento da Taxa de Inscrição**

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO IFMG/GV - EDITAL 01/2021

Eu, \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº. \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

NIS nº \_\_\_\_\_

venho requerer **RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IFMG/GV - EDITAL 01/2021** por ter o **Pedido de Inscrição da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo do IFMG/GV - Edital 01/2021 DEFERIDO**.

Dados bancários (somente em nome do solicitante):

Banco (nº): \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_ Operação / Variação: \_\_\_\_\_ *(em caso de poupança)*

Declaro serem verídicas as informações aqui apresentadas.

Governador Valadares – MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Governador Valadares, 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga, Professora**, em 19/03/2021, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2021, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0783339** e o código CRC **E8D94F59**.

23212.000275/2021-96

0783339v1